



Anúncio n.º 217/2014, publicado no DR n.º 167, de 1 de setembro

**Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, com trabalhadores com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado já estabelecida, para exercer funções no Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil**

### Lista Provisória

Nos termos dos artigos 29º e 30º e 31º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

#### Candidatos Admitidos:

| N.º | Nome  |
|-----|---|
| 1   | Ana Sofia Miguel da Silva Gonçalves             |
| 2   | Ana Sofia Nunes Rodrigues da Silva Vaz Geraldês |
| 3   | Ana Teresa Afonso Leandro Farinha               |
| 4   | Dinis Manuel Martins Pita                       |
| 5   | João Carlos Ferreira dos Santos                 |
| 6   | João Miguel Cruz Grilo                          |
| 7   | Luís Filipe da Silva Baião                      |
| 8   | Marco Alexandre Simões Mendes                   |
| 9   | Nuno José Cândido Dias                          |
| 10  | Nuno Miguel Marques Charrua                     |
| 11  | Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito      |

#### Candidatos Excluídos:

| N.º | Nome                           | Motivo |
|-----|--------------------------------|--------|
| 1   | Ana Patrícia Valdez Soares     | b)     |
| 2   | Érica Espada Cruz              | c)     |
| 3   | João Paulo Soares Saramago     | b)     |
| 4   | José Ferreira Sousa            | b)     |
| 5   | Marta Alexandra Pereira Mendes | b)     |
| 6   | Miguel Alves Martins           | d)     |
| 7   | Nuno Filipe Gaspar Gomes       | b)     |



- a) Candidata excluída por ser trabalhadora da Administração Autárquica e por não ser detentora de licenciatura adequada ao procedimento em questão.
- b) Candidato excluído por não ser detentor de licenciatura adequada ao procedimento em questão.
- c) Candidato excluído por não ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- d) Candidata excluída por falta de documentação exigida.

A Presidente do Júri